

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, da Lei Municipal nº 960, de 09 de abril de 2014, e o artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.108, de 20 de junho de 2018, e ainda tendo em vista o que consta no Ofício nº 0043/2021/SEMTHAS/PMJS, de 02 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Hiáskara Mikaelly Fernandes de Azevedo Silva – Titular;
Fernanda Samila Morais Alves – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Zuila Clemens Coutinho e Paiva – Titular;
Cristiane Mata de Medeiros – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Sonia Costa de Medeiros – Titular;
Laudimery Humberta Silva de Azevedo – Suplente.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:

João Paulo Silva do Nascimento – Titular;
Ilson Oliveira da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:

Macilene Maria Azevedo de Medeiros – Titular;
Maria de Fátima da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES:

Cícera Regina de Azevedo – Titular;
Francisco das Chagas Silva de Vasconcelos – Suplente.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES:

Francisco Medeiros da Silva – Titular;
Alcicleia Dantas de Araújo – Suplente.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO BELA VISTENSE:

Azemir Azevedo Filho – Titular;
Ozelita Bezerra da Silva – Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 19 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de julho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Silva da Costa
Código Identificador:59FCD78B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2022. Edição 2827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>